

VOTAÇÃO

TURNO DE VOTAÇÃO: ÚNICA VOTAÇÃO

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

QUORUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (6 VOTOS PARA APROVAR)

VOTAÇÃO DA PRESIDENTE: NÃO (SIM SE O VOTO FOR DECISIVO)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2021 - RICARDO PRADO, CÉLIO ARISTÃO Dispõe sobre a destinação de tempo para veicular campanha publicitária educativa sobre o combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra criança e adolescentes, e dá outras providências.

Turno: Turno Único | Quorum: Maioria absoluta | Tipo de Votação: Nominal

PARECERES: Parecer da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo nº 12/2022 - Favorável à aprovação da matéria. Relatoria: RICHARD PORTO DE ROSA Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação nº 8/2022 - Favorável à aprovação da matéria. Relatoria: DR. FERNANDO INÁCIO

SUBSTITUTIVOS: SUBSTITUTIVO Nº 1 - RICARDO PRADO - Institui no Município da Estância Turística de Ibitinga a Campanha Permanente de Educação e combate e a prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Vereador	DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO	VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO		DISCUSSÃO DO PROJETO	VOTAÇÃO DO PROJETO	
		F	C		F	C
RICARDO		X				
ALLINY		X				
CÉLIO		X				
FERNANDO		X				
JANANÍNA		X				
JOSÉ NILSON		X				
MARCO		X				
MURILO		X				
RICHARD		X				
SUB-TOTAL		9				
PRESIDENTE						
TOTAL		9				

APRECIACÃO

Data: 12/4 / 2022

APROVADO
 UNANIMIDADE

REJEITADO
 MAIORIA ABSOLUTA